

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2021/11835	<b>DATA:</b> 22/09/2021
<b>DE:</b> ADMINISTRACAO DO FORUM RUY BARBOSA	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SERVICOS GERAIS
<b>ASSUNTO:</b> FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)	

**Prezado Diretor,**

Informamos que com a reabertura do Juri, conforme ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 23, de 22 de Julho de 2021, voltamos a utilizar as OPAs em cada uma das sessões.

As OPAs são vestimentas indispensáveis em cada sessão, e ao final são devolvidas a essa Administração, que se encarrega de providenciar a lavagem para reutiliza-las.

Levando-se em conta os cuidados com a higiene pessoal, redobrados por conta do COVID-19, o serviço ganha mais relevância e urgência.

Desta forma, torna-se necessário a contratação, com a urgência que o caso requer, de empresa prestadora do serviço de lavagem, que possa atender de forma continuada e sobre demanda.

Abaixo seguem algumas premissas, que julgamos importante, para a boa prestação de serviço:

1. Atendimento sobre demanda;
2. Atendimento delivery, para recolhimento e entrega das OPAs;
3. Lavar e passar;
4. Devolução das OPAs em sacos individuais;
5. Adesivo "HIGIENIEZADO";
6. Devolução com prazo máximo de 48h após entrega.

Informamos que, considerando o pleno funcionamento dos 2 juris dessa unidade, temos uma média de 27 (vinte e sete) sessões por mês. Cada sessão devolve em torno de 10 (dez)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

OPAs, resultando em uma média mensal de 270 (duzentos e setenta) OPAs a serem lavadas mensalmente.

Reiteramos que a vestimenta é parte integrante e indissociável de cada Juri, tendo a sua importância e relevância.

Desta forma, pedimos para que o Senhor Diretor nos ajude, e dê início ao processo de contratação de empresa para realização desse serviço.

Atenciosamente,

**ALLAN ROSA MORENO**  
**CHEFE DE SEÇÃO**